



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Do Deputado HERMETO e Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Reconhecem e parabenizam com Votos de Louvor os Policiais Militares do DF: SGT ÉDER BEZERRA FAUSTINO, Matrícula:23.431/1; SD LEONARDO OLIVEIRA, Matrícula:733.203/3 e SD THIAGO ROBERTO MUNIZ MOUSINHO, pelo notável ato de coragem, profissionalismo e amor ao próximo, mesmo com risco de suas próprias vidas, demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', pelo salvamento da Senhora Elienai, de um incêndio na Ceilândia-DF, fato ocorrido dia 08/09/2020. Como mostra o Registro de Atividade Policial (RAP) nº131576-2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, desejamos que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor aos Policiais Militares do Grupo de Patrulhamento Tático (GTOP 28) do 8º Batalhão: SGT ÉDER BEZERRA FAUSTINO, Matrícula:23.431/1; SD LEONARDO OLIVEIRA, Matrícula:733.203/3 e SD THIAGO ROBERTO MUNIZ MOUSINHO, Matrícula:732.998/9, pelo comprometimento com a vida, profissionalismo e heroísmo demonstrados em 'ATO DE BRAVURA' que no dia 08/09/2020, por volta da 20h23, salvaram uma mulher, de um incêndio na Ceilândia-DF.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Policiais Militares em questão, pela excelente atuação no salvamento de uma mulher, que se encontrava numa casa em chamas, o que levou esses policiais a tomarem medidas imediatas para salvar sua vida.

Em patrulhamento pela EQNN 05/07, a equipe do GTOP 28 D (4217) recebeu a informação, via COPOM, de uma explosão na QNA 19 conj. F casa 36. Foram informados

ainda que, após essa explosão, o local continuava pegando fogo e que ainda havia vítimas dentro da casa. O fogo inclusive era tão forte que era visto de longe.

Ao chegarem ao local, visualizaram muita fumaça e pessoas gritando. O acesso a casa era difícil, pois se tratava de um lote com várias residências, com muito material inflamável e diversos fios elétricos, o que era um fato agravante e que poderia aumentar a proporção do acidente caso não fosse contido a tempo. Os nobres policiais não hesitaram, imediatamente molharam o corpo, entraram na residência e salvaram a Senhora Elienai Machado do Nascimento de 45 anos de idade, que estava no interior da casa. A senhora Elienai, foi encontrada aparentemente em choque (apática), após a barreira de chamas, pois o fogo tinha tomado grande parte do lote, o calor e o fogo eram intensos, fazendo com que a vítima não conseguisse se orientar para onde era a saída da casa.

Mesmo após a retirada da Senhora Elienai, que ficou aos cuidados de um dos policiais, os outros policiais retornaram ao fogo para fazer uma varredura e realmente confirmar que não haveria mais nenhuma pessoa no local do fogo. Em seguida, as equipes do corpo de bombeiros do DF chegaram e deram início aos procedimentos de extinção do incêndio e atendimento a vítima. Segundo o Corpo de Bombeiros do DF, o incêndio foi causado devido ao rompimento da mangueira do botijão de gás. O caso foi registrado no COPOM com o nº 2579927.

Tanto os policiais quando a vítima inalaram muita fumaça e precisaram de atendimento médico. A vítima foi encaminhada pelo Corpo de Bombeiros Militar para o pronto-socorro do Hospital Regional da Ceilândia(HRC), enquanto os policiais foram conduzidos para o Hospital Maria Auxiliadora, todos estáveis.

Diante do notável ato de coragem, profissionalismo e amor ao próximo, mesmo com risco de suas próprias vidas, enalteçamos a ação imediata e o preparo na realização do salvamento. Além disso, demonstramos o nosso orgulho da grandiosa operação desses nobres policiais, que são com certeza grandes heróis e que representam brilhantemente toda corporação da PMDF.

Com muita honra, conclamamos aos nossos nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando a nobreza da atuação desses policiais.

Sala das Sessões, em ...

HERMETO

Deputado Distrital - MDB/DF

CLÁUDIO ABRANTES

Deputado Distrital -PDT/DF



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 16/09/2020, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.



00143, Deputado(a) Distrital, em 17/09/2020, às 10:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0202297** Código CRC: **9B5C78BB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00030502/2020-99

0202297v13



PROPOSIÇÃO - MO 394/2020

LIDO EM: 17/09/2020

Brasília, 17 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/09/2020, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206359** Código CRC: **E440C607**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030502/2020-99

0206359v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 17 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 18/09/2020, às 07:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206362** Código CRC: **8241EB47**.